 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 1 de 4
Núcleo Emitente: Núcleo de Recursos Humanos		Data Emissão 01/09/2022
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO		

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho para a elaboração dos Programas PCMSO e PPRA bem como a realização dos Laudos Técnicos e Treinamentos para o IDBrasil Cultura, Educação e Esporte, Organização Social responsável pela gestão do Museu do Futebol e do Museu da Língua Portuguesa.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

QUANTIDADE	SERVIÇO
1	Elaboração do LTCAT (NR-15)
1	Elaboração do PCMSO (NR-7)
1	Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais PGR
1	Laudo de Periculosidade
1	Laudo Ergonômico (NR-17)
9	Mapas de Risco
10	Treinamentos: NR 35
10	Treinamentos: NR 6
10	Treinamentos NR10
10	Treinamentos: NR5
85	Exames Médicos (Admissional, Periódico, Demissional)
50	Audiometria tonal ocupacional para
11	Avaliação da acuidade visual (SNELLEN)
11	Avaliação Psicossocial
11	EEG de rotina
11	ECG Convencional de até 12 variações
11	Glicemia

2.2 CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Elaboração do LTCAT (NR-15) - 11/2022

Elaboração do PCMSO (NR-7) - 11/2022

Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais PGR - 11/2022


Laudo de Periculosidade - 11/2022

Laudo Ergonômico (NR-17) - 11/2022

Mapas de Risco (9) - 11/2022

Treinamentos: NR 35, NR 6, NR10 E NR5 - 11/2022

Exames Médicos/Complementares (Admissional, Periódico, Demissional) - de acordo com os seus respectivos vencimentos.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 2 de 4
Núcleo Emitente: Núcleo de Recursos Humanos		Data Emissão 01/09/2022
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO		

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Recursos Humanos e no caso dos laudos e mapas, por funcionários da equipe de infraestrutura, em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

3.1. LOCAL:

A CONTRATADA deverá executar / fornecer os Serviços deste termo no endereço:

a) A entrega deverá ser realizada em datas e horas previamente agendadas na:

Museu da Língua Portuguesa

Praça da Luz s/nº - Portão 04 – Bom Retiro, CEP: 01120-010 – São Paulo – SP

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ 10.233.223/0002-33.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:


O prazo para execução dos serviços será da assinatura do contrato até 30 de novembro 2023. Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pelo CONTRATANTE.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Elaboração de cronograma de trabalho;
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.
- A CONTRATADA será responsável pela assessoria e acompanhamento dos exames médicos periódicos, treinamentos e laudos, comunicando a contratante dos prazos para realizações.
- A CONTRADA será responsável pelo envio dos exames médicos periódicos, certificados de treinamentos e laudos, de forma física e digital para o setor de Recursos Humanos

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 3 de 4
Núcleo Emitente: Núcleo de Recursos Humanos		Data Emissão 01/09/2022
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO		

7. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

“Em razão da necessidade do IDBRASIL colaborar com as autoridades públicas de saúde quanto à necessidade de proteção da sociedade, face às ameaças de transmissão do corona vírus (Covid-19), inclusive atendendo às recomendações constante na Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional dada pela OMS, em 30 de janeiro de 2020; na Portaria Federal nº 188/GM/MS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); e no Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de São Paulo, a Diretoria Executiva INFORMA que a contratação, cujo objeto é o serviço de Empresa especializada de Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho, será feita de forma exclusivamente remota, pela internet.

Desse modo, as propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br e recursoshumanos@idbr.org.br até às 18h do dia 12/09/2022 O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

As Propostas deverão apresentar:


- No preço, **valor total e valor unitário dos itens**, previsto os custos diretos e indiretos necessários a completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Sugestão de cronograma de execução dos Laudos e Perícias e/ou Plano de ataque;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;
- Currículo / Portifólio da Empresa;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- As propostas serão analisadas pelo critério de melhor preço, técnica e prazo de execução;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

8. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, conforme o cronograma abaixo:

- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15 o pagamento será realizado dia 25 do mesmo mês;
- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;

O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 4 de 4
Núcleo Emitente: Núcleo de Recursos Humanos		Data Emissão 01/09/2022
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO		

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil;
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mails: compras@mlp.org.br e recursoshumanos@idbr.org.br

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTA TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.